



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 9.486**

**De 27 de fevereiro de 2019**

**Autógrafo nº 049/19 – Projeto de Lei nº 058/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender despesas com a aquisição de equipamentos de processamento de dados para o Centro de Orientação e Defesa do Consumidor e Mutuário (Ccdecom), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
02.20.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA E CIDADANIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.422	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
02.422.028	NEGÓCIOS JURÍDICOS		
02.422.028.2	ATIVIDADE		
02.422.028.2.058	ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO REFERENTE ÀS ATIVIDADES DO CODECOM	R\$	28.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	28.000,00
FONTE DE RECURSO	DE	01 – TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
02.03.01	PROCURADORIA GERAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
02	JUDICIÁRIA		
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		

*mr*  
*Patte*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.062.029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO		
02.062.029.2	ATIVIDADE		
02.062.029.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.045.2	ATIVIDADE		
04.122.045.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.127	ORDENAMENTO TERRITORIAL		
04.127.054	ORDENAMENTO TRIBUTÁRIO		
04.127.054.2	ATIVIDADE		
04.127.054.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	10.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		
02.06.04	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047	MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.047.2	ATIVIDADE		
04.123.047.2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

*me*  
*Aguiar*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").